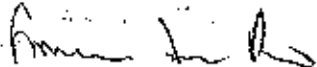


**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

PROJETO DE LEI Nº 14
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02/03/2016


1º Secretário

TERESINA, 02 DE MARÇO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação dos
Produtores Rurais do Assentamento Samambaia,
com sede e foro no município de Joaquim Pires -
PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Samambaia, com sede no município de Joaquim - PI.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, 02 de março de 2016


MARDEN MENEZES

Dep. Estadual /PSDB

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.128.999/0001-37	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2004
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SAMBAIBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC. SAMBAIBA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 64.170-000	BAIRRO/ESTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO JOAQUIM PIRES	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00/00/0000	

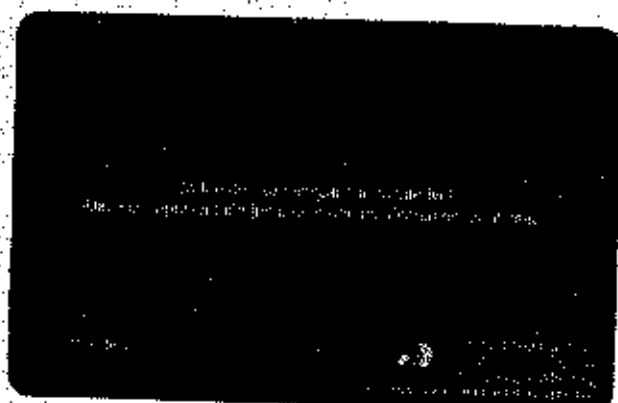
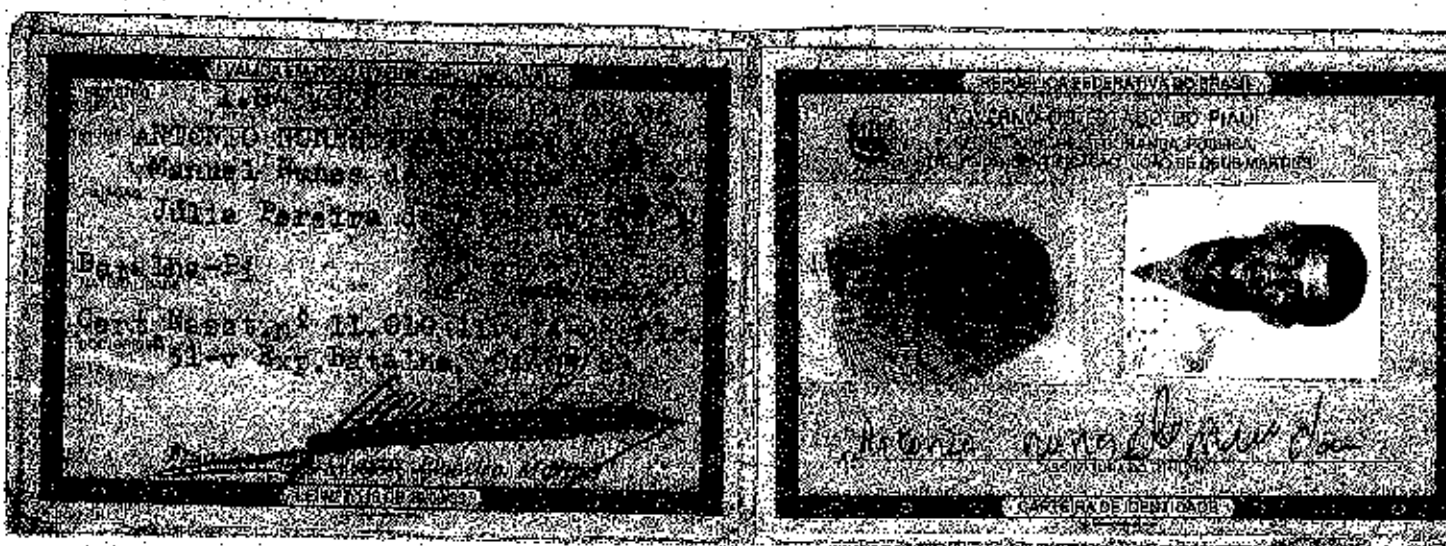
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/02/2016 às 10:45:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta DSA / Capital Social

Voltar



Inte

01

04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SAMBAIBA.

— APRAS REALIZADA Nº DIA 22-11-2003.

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRES, AS DEZ
HORAS DA MANHÃ NA RESIDÊNCIA DO SR: ELIESIO
DA CONCEIÇÃO NA LOCALIDADE DENOMINADA SAMBAIBA
NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES ESTADO DO PIAUÍ,
REUNIU OS MORADORES DA COMUNIDADE E COMUNI-
DADES VIZINHAS COM O OBJETIVO DE FUNDAR
UMA ASSOCIAÇÃO COM OS PRODUTORES DA REGIÃO
PARA ADQUIRIR ATRAVÉS DO CREDITO FUNDIÁRIO
A PROPRIEDADE SAMBAIBA, SENDO QUE ESTEVE NA
COORDENAÇÃO DA REGIÃO O SR: FRANCISCO FERREIRA
DAS CHAGAS PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BATALHA, QUE FEZ CREDITO
UMA EXPLORAÇÃO SOBRE ATUAÇÃO DO PROGRAMA
CREDITO FUNDIÁRIO NA REGIÃO, SENDO UM DOS
MELHORES PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE TERRA NO
ESTADO DO PIAUÍ, PARA ASSENTAMENTO DE
FAMÍLIAS SEM TERRAS, SENDO QUE APÓS ESTA
DISCUSSÃO OS PRODUTORES PRESENTE NA REGIÃO
SE DEMOSTRARAM INTERESSADOS PELO O ASSUNTO,
TENDO DECIDIDO PELA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DA
SAMBAIBA. NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES
ESTADO DO PIAUÍ, SENDO QUE OS PRODUTORES
PRESENTES ELEGERAM A PRIMEIRA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO, TENDO SIDO OS SEGUINTESS PESSOAS:
JOSE NUNES RIBEIRO NETO — PRESIDENTE
MARIA DE JESUS PEREIRA NUNES — VICE-PRESIDENTE

INDOMAR RODRIGUES DE SOUSA — DIRETOR FINANCEIRO,
MARIA AUXILIADORA CARDOSO DO NASCIMENTO — DIRETORIA
ADMINISTRATIVA, PARA O CONCELHO FISCAL FOI ELEITO
LUIZ DE ALMEIDA NUNES, MARCO DA COSTA NUNES E
EDNALDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO DE
ALMEIDA NUNES E FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA,
SENDO QUE EM SEGUÍDA FOI APROVADO POR TODOS
OS PRESENTES O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ONDE
CONSTA OS DIREITOS E DEVERES DE CADA UM DOS
SÓCIOS, SENDO QUE PARA TORNAR EM EFEITOS
LEGAIS SERÁ ENCAMINHADO TODA A DOCUMENTAÇÃO
PARA O SEGUINTE REGISTRO EM CARTÓRIO, SENDO
QUE NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EM:

Maria Auxiliadora Cardoso do Nascimento
LAUREI O PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS
OS SOCIOS FUNDADORES SAMBAIBA - JOAQUIM PIRES VINTE
E DOIS DE NOVENBRO DE DOIS MIL E TRÊS:

José Clemente Ribeiro Neto
Maria de Jesus Pereira Nunes
Leopoldo Aguiar Pinheiro
Edinaldo Barbosa da Conceição
Nelson Barbosa da Conceição
Edilson Zito da Silva
Francisco Almeida da Silva
Luiz de Almeida Nunes
Natalia Almeida Nunes
Antônio Nunes da Almeida
Francisco Ribeiro da Costa
Antonio Araújo do Nascimento
Antônio Aguiar Pinheiro
Benedicto Aguiar Pinheiro
Francisco das Chagas Oliveira
Valdeir Rodrigues
Maria Auxiliadora Cardoso do Nascimento
Rosa Maria Pereira
Francisco Aguiar

maria lucia nunes de Almeida Trs 02

maria da costa nunes

Antonio Gomes

Onofre de Sousa Araújo

Francisco Nunes Pinto

Silvamar Rodrigues de Sousa

Cristovão Nunes Pereira

Antonio Nunes Almeida

CARTÓRIO LUIZ CASTRO

Primeiro Oficial de Notas e Registro de Imóveis

RAIMUNDA MONATA ARAÚJO TABATINGA

Escritorante Juramentada Substituta do

Tabatão, Oficial do Registro Geral de

Imóveis, Títulos e Documentos

Raimundo Nonato do Nascimento Sousa

Escritorante Juramentado

Av. Getúlio Vargas, 70

Batista - Piauí - CEP 64.100-000

Procedido o Registro da Ata de Fundação,
de fls. 04/102, e respectivo Estatuto, no Registro Integ-
ral de Títulos e Documentos - Livro B. 02, sob n.º
127, inscrito em fls. 137º e Registro de Pessoas
Jurídicas - Livro A. n.º 02, sob n.º 127 - fls. 100º,
como Causa, ambas as Notas deste Cartório.

Batista, 18 de Janeiro de 2004.

Raimunda Monata Araújo Tabatinga

Tabatão Substituta

CPF 438.704.753-87

06035.187/0001-58

Cartório do 1º Oficial de Notas

Praça da Matriz nº 20

CEP 64.100-001

Batista - PI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SAMBAIBA. 28

NOS VIRTUE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DA ANO
DE DOIS MIL E QUINZE, REUNINDO-SE NA SEDE DA
ASSOCIAÇÃO TODOS OS SÓCIOS COM O OBJETIVO DE
ELEGER A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO.

A REUNIÃO TEVE INÍCIO ÀS 12:00H COM O ATUAL
PRESIDENTE DANDO BOAS VINDAS A TODOS OS PRE-
SENTES E FALANDO DA NECESSIDADE DE RENOVACÃO
DA DIRETORIA, EM SEGUIDA OS TRABALHOS FORAM
REPASSADOS PARA O SENHOR JOSÉ ROBERTO COSTA
CARVALHO, CONVIDADO QUE EXPLICOU A FORMA LO-
MO SE DARIA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA, APÓS AS
DISCURSÕES E DEBATES APRESENTOU-SE UMA ÚNICA
CHAPA QUE FOI ASSIM CONSTITUÍDA:

PRESIDENTE ANTÔNIO NUNES DE ALMEIDA, VICE-
PRESIDENTE ANTÔNIO ARAÚDO PINHEIRO, TESOU-
RO JOSÉ NUNES REBEIRO NETO, SEGUNDO TESOU-
RO FRANCISCO NUNES PEREIRA, SECRETÁRIO LUIZ DE
ALMEIDA NUNES, SEGUNDO SECRETÁRIO FERDINAND
ARAÚDO PINHEIRO, CONSELHO FISCAL MEMBROS
EFFECTIVOS NELSON ABROSA DA CONCEIÇÃO, JORGE
FERREIRA DA COSTA E MARIA DE JESUS PEREIRA
NUNES, CONSELHO FISCAL MEMBROS SUPLENTE MAR-
COS DA COSTA NUNES, LÚZIA NUNES DE ALMEIDA
E ANTÔNIO GOMES.

A NOVA DIRETORIA FOI ELEITA PELA UNANI-
MIDADE DOS PRESENTES, EM SEGUIDA O NOVO
PRESIDENTE AGRADECEU A CONFIANÇA DOS ASSO-
CIADOS EM TORNO DO SEU NOME, E NADA MAIS
HAVENDO A TRATAR A REUNIÃO DEU-SE POR ENCE-
RRADA E FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE
APÓS LIDA E APROVADA FOI ASSINADA POR TODOS.

SAMBAIBA, 20 DE DEZEMBRO DE 2015.

Antônio Nunes de Almeida

MARCO DA COSTA NUNES



Francisco Araújo do nasimento
Moria de Jesus Pereira Nunes
Folha 147 Rubrica nota

Juanes Viquez Pineda
 Edna Nunes de Almeida
 Natalia Almeida Nunes
 Giovanni de Pinho de Costa
 Francisco de Assis Oliveira
 Maria Luiza Nunes de Almeida
 Antonio Gomes
 Antonio Apolônio Esteves
 Antonio Yocelyn Nunes

Maria Auxiliadora Cardoso do Nascimento
 Jorge Ferreira da Costa
 Maria Dalva Barboza
 Lirio das Rodrigues de Sousa
 Ezequiel Aguiar do Pinheiro
 Luiz de Almeida Nunes
 Raimundo de Almeida Costa
 Kelly de Almeida Sousa
 Maria José Pereira Nunes
 Gerson Cardoso da Silva
 Raimundo de Almeida Pinheiro
 Rafael Nunes Pereira
 Cristovão Nunes Pereira

ଆମ ଦେଶର ସବୁ ସ୍ତରର ଶିକ୍ଷା

○ 天 ○ 下 ○ 同 ○ 心 ○

Castillo, que a presente re-
cópia confere com o original. E
confirmando a verdade das f.s.

Acquired From 03/02/2016

ಅಭಿವೃದ್ಧಿ ಯೋಜನೆ	೨೫೫೫೫
-----------------	-------

ARTORIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Regenerita Nicolau de Oliveira Junior

ଅନୁସନ୍ଧାନ ପବ୍ଲିଶିଂ ଇନଷ୍ଟିଚ୍ୟୁଟ୍ - ବିଜୟ

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a **ATA** retro e supra da, "**ASSEMBLEIA GERAL ordinária DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SAMBAIBA**", do município de Joaquim Pires - PI, realizada em 20/12/2015, às 17:00 hs., acha-se devidamente **REGISTRADA**, às folhas 100 e verso, do competente Livro B, Nº 4, de Registro Integral de Títulos e Documentos, deste Cartório, nesta data, sob o nº 1.105 (mil cento e cinco). O referido é verdade e dou fé.

JOAQUIM PIRES – PI, 03 DE FEVEREIRO DE 2.016

CARTORIO DO 1º OFÍCIO

Benedicto Nicolau de Oliveira Júnior
Oficial Substituto do Registro Geral
Joaquim Pires - Piauí

OFFICE

H-ANG 015895
Série 052

H-ANG 016247
Série 022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SAMBAIBA
CNPJ: 06.125.998/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:41:54 do dia 02/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2016.

Código de controle da certidão: **5876.427A.62D2.8410**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 417599

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SAMBAIBA** nem contra o **CNPJ: 06.125.998/0001-37**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 02/02/2016, às 10h53.

Data da última atualização do banco de dados: 02/02/2016, 10h53.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225; e-Mail: secjus@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 418201

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **ANTONIO NUNES DE ALMEIDA** nem contra o **CPF: 005.500.673-61**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2016, às 11h09.

Data da última atualização do banco de dados: 02/02/2016, 11h09.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

Rua Doroteu Sertão, 560

C.N.P.J/MF 06.554.208/0001-39

FONE (086 - 360.1341)

Joaquim Pires (PI)

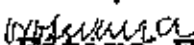
ALVARÁ

DE FUNCIONAMENTO

NOME	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SAMBAÍBA
NOME FANTASIA	APRAS
ENDEREÇO	LOCAL SAMBAÍBA ZONA RURAL J. PIRES - PI
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
CÓDIGO	94.30-8-00
INSCRIÇÃO	00302/2016
RESTRIÇÕES	Sem restrições
CNPJ/ CPF	06.125.998/0001-37

Joaquim Pires (PI), 26 de FEVEREIRO de 2016


Regina Maria Ramos da Silva
Prefeita Municipal


Maria de Fátima Ferreira
Chefe do setor de tributação

VALIDADE : FEVEREIRO de 2017



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 727193

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **ANTONIO AQUINO PINHEIRO** nem contra o **CPF: 013.688.393-12.**

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal, e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/02/2016, às 15h53.

Data da última atualização do banco de dados: 26/02/2016, 15h53.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-8225. e-Mail: sacju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 727179

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **JOSE NUNES RIBEIRO NETO** nem contra o **CPF: 318.044.892-04**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe; suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/02/2016, às 15h52.

Data da última atualização do banco de dados: 26/02/2016, 15h52.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: socju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 727144

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **LUIZ DE ALMEIDA NUNES** nem contra o CPF **847.018.383-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe; suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/02/2016, às 15h50.

Data da última atualização do banco de dados: 26/02/2016, 15h50.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: socju@trf1.jus.br